

|                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                    |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 3vbbzodr<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>29/04/2026<br>Projeto de lei nº 505/2026<br>Protocolo nº 3182/2026<br>Processo nº 1303/2026 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco                                               |                                                                                                                                                           |                                                                                     |

**Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Última Porteira - CTG, do município de Guarantã do Norte/MT, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõem o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Última Porteira - CTG, com inscrição no CNPJ n.º 73.792.202/0001-97, com sede no município de Guarantã do Norte, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparada no Artigo 37, inciso III, c/c Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Última Porteira - CTG, com inscrição no CNPJ n.º 73.792.202/0001-97, com sede no município de Guarantã do Norte, no Estado de Mato Grosso.

O Centro de Tradições Gaúchas Última Porteira, também denominado "CTG Última Porteira", é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundado em 18 de setembro de 1992 no município de Guarantã do Norte, tendo como lema: **"De querência em querência, cultuando as tradições do pago"**.

A entidade foi criada com o objetivo de estudar e preservar a tradição gaúcha brasileira, divulgar os valores culturais da Pátria, apresentar o folclore do Rio Grande Sul e mato-grossense, promover festividades típicas regionais, incentivar o intercâmbio cultural e fortalecer o tradicionalismo sadio. Além disso, busca promover atividades esportivas, recreativas e, sempre que possível, ações de caráter social e beneficente em parceria com outras instituições.

|                                                                                   |                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Seus sócios fundadores são oriundos da região Sul do Brasil, trazendo consigo costumes e tradições como o churrasco, o chimarrão, as danças típicas e os jogos recreativos. Há mais de 33 anos, o CTG Última Porteira mantém viva essa herança cultural no município de Guarantã do Norte, tornando-se referência regional na valorização das tradições.

O CTG tem por objetivos:

- a) estudar a tradição brasileira, principalmente o regionalismo gaúcho, mato-grossense e de outros estados;
- b) divulgar as boas tradições da Pátria;
- c) recolher, estudar, catalogar e apresentar o folclore gaúcho e mato-grossense;
- d) promover e patrocinar cursos, palestras, conferências, rodeios, churrascadas e festividades típicas regionais, podendo valer-se de todos os meios legais ao seu alcance a fim de cumprir suas finalidades;
- e) manter intercâmbios culturais com instituições de ensino e organizações cívicas;
- f) tomar todas as medidas consideradas oportunas do tradicionalismo sadio;
- g) organizar e manter uma biblioteca de obras especializadas em folclore, turismo, costumes e recreações esportivas;
- h) promover, sempre que possível, assistência social e beneficente juntamente com clubes de serviços;
- i) manter obrigatoriamente grupos folclóricos nacionais;

Entre as principais atividades culturais e recreativas realizadas, destacam-se: a Semana Farroupilha, Noite do Gaitaço, Fandango da Colheita, Festival de Música Gaúcha e bailes tradicionais. No âmbito esportivo, o CTG desenvolve torneios e campeonatos, como: Copa Cidade da Bocha em Dupla (nível estadual), Campeonato Municipal de Casais e campeonatos municipais em duplas nas categorias feminina e masculina. Alguns projetos em andamento, como a Invernada Artística para crianças e adolescentes, Torneio Regional Taça Nortão de Trios (feminino e masculino), campeonatos municipais de bocha, torneio regional de bochas da terceira idade e cursos de dança tradicionalista, além dos churrascos e fandangos festivos.

Sua atuação vai além do aspecto cultural, exercendo papel fundamental no desenvolvimento social da comunidade, por meio da inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades culturais, esportivas e educativas.

O CTG também se destaca como espaço de convivência comunitária saudável, promovendo a integração entre diferentes gerações e fortalecendo os vínculos sociais. Suas ações culturais e eventos tradicionais impulsionam a economia local, incentivam o turismo cultural e contribuem para a valorização da identidade regional.

A entidade encontra-se devidamente organizada, com diretoria, conselhos deliberativo e fiscal ativos, documentação regularizada e em conformidade com suas obrigações legais e fiscais, demonstrando plena capacidade de gestão e execução de projetos.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes e, por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual